



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

08/2024

PROPOSTA N.º 12/2024DURB/DIMOT

Realizada em

24/01/2024

DELIBERAÇÃO N.º

46/2024

ASSUNTO:

RESERVA DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO AFETOS À CMS, NA RUA SÍLVIA MALDONADO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE "PROIBIDO VIRAR À DIREITA, EXCETO VIATURAS DA CMS E AMBULÂNCIAS", NA VIA DE ACESSO AO PORTÃO DAS PISCINAS DAS PALMEIRAS

No âmbito da entrega da gestão das Piscinas das Palmeiras à Câmara Municipal de Setúbal, importa assegurar o estacionamento das viaturas municipais, atendendo à necessidade da manutenção diária do equipamento, com a criação de três lugares reservados à CMS, na Rua Sílvia Maldonado.

Considera-se igualmente necessário salvaguardar-se a via de acesso ao portão do Pavilhão, quer às viaturas da CMS, quer aos veículos de socorro e emergência.

Assim, propõe-se a colocação da sinalização vertical de "Proibido Virar à Direita", complementada com o adicional "Exceto viaturas da CMS e Ambulâncias", conforme consta da planta anexa, na Rua Sílvia Maldonado, via de acesso ao portão das Piscinas das Palmeiras, como medida que salvaguardará a segurança rodoviária e pedonal, do local.

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

Isabel Félia

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jasco Ramalhas de Silva

O PROPONENTE

APROVADA ~~REJEITADA~~ por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

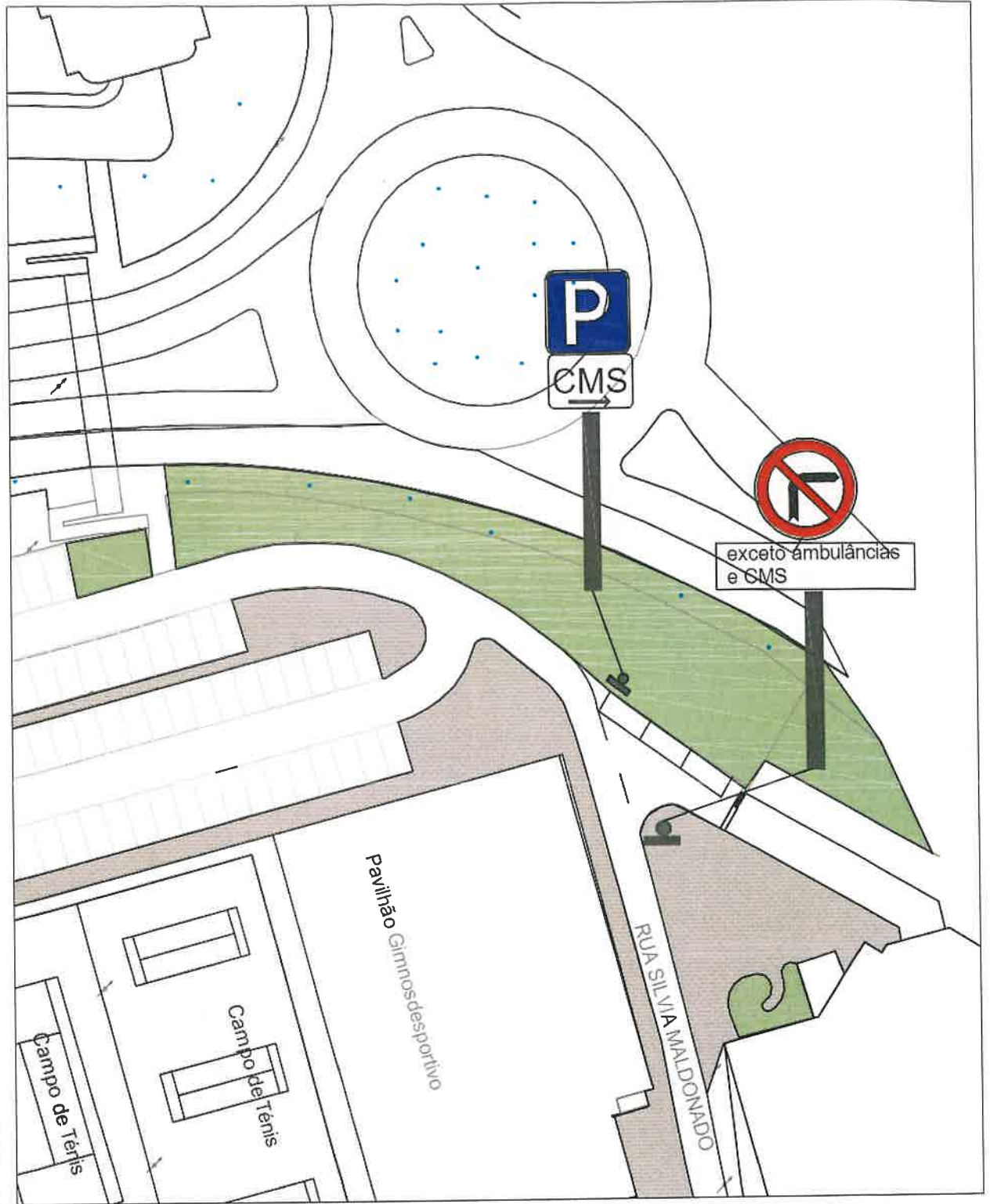
<i>Requerente:</i>	DIMOT	<i>Escala:</i>	5000
<i>Local:</i>	RUA SILVIA MALDONADO	<i>Data de Emissão:</i>	14/12/2023
<i>Freguesia:</i>	U. DE FREGUESIAS DE SETÚBAL	<i>Guia n.º :</i>	
<i>Assunto:</i>	SINALIZAÇÃO VERTICAL	<i>Funcionário:</i>	I. FÉLIX

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Handwritten mark



	S E G E 2023	DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo	N. Des. _____ 1															
		Local RUA SÍLVIA MALDONADO	Proc. N NIPG 49721/23															
	Projecto ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS DA CMS	Substituí _____ 0	Substituído por _____ 0															
<table border="1"> <tr> <th>Tec.</th> <th>Data</th> <th>Rubrica</th> </tr> <tr> <td>Eng.*</td> <td>12/23</td> <td>J. MADEIRA</td> </tr> <tr> <td>Tec.</td> <td>12/15</td> <td>I.FÉLIX</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	Tec.	Data	Rubrica	Eng.*	12/23	J. MADEIRA	Tec.	12/15	I.FÉLIX							Desenho PLANTA GERAL	Escola _____	
Tec.	Data	Rubrica																
Eng.*	12/23	J. MADEIRA																
Tec.	12/15	I.FÉLIX																